



ASSUNTO	Registro do título complementar de arquitetos e urbanistas com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.
DELIBERAÇÃO Nº 023/2019 – CEF – CAU/RS	

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/RS, reunida ordinariamente em Porto Alegre – RS, na sede do CAU/RS, no dia 12 de julho de 2019, no uso das competências que lhe conferem o artigo 2º, inciso III, alínea ‘b’, da Resolução nº 30 do CAU/BR, que dispõe sobre os atos administrativos de caráter decisório, após análise do assunto em epígrafe.

Considerando a Resolução CAU/BR 162/2018 que dispõe sobre o registro do título complementar e o exercício das atividades do arquiteto e urbanista com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho e dá outras providências, e que em seu Art. 4º § 2º estabelece que a responsabilidade pelo processo de análise e aprovação de título complementar de Engenharia de Segurança do trabalho é da Comissão de Ensino e Formação (CEF) do CAU/UF, que poderá delegar a análise e instrução do processo para o corpo técnico por meio de Deliberação de Comissão;

Considerando os normativos referentes ao título de Engenheiro de Segurança do Trabalho: Lei 7410/1985 e Decreto 92530/1986;

Considerando os normativos vigentes no sistema de ensino: Resolução CES/CNE 1/2018 e Parecer CFE/CESU 19/1987, publicado na seção I, p.3424 do DOU de 11/03/1987, cujos termos foram reiterados pelo Parecer CNE/CES Nº 96/2008;

Considerando a Deliberação nº 020/2018 da CEF-CAU/RS, que define que as solicitações de registro de título complementar de Engenheiro (a) de Segurança do Trabalho realizadas no SICCAU serão analisadas e instruídas pelo corpo técnico competente do CAU/RS de acordo com a legislação e orientações do CAU/BR;

Considerando o preenchimento dos requisitos pelo solicitante, a análise dos documentos obrigatórios apresentados pelo requerente e a minuciosa conferência dos dados explicitados no ANEXO do presente documento, conforme exigências prescritas no Art. 5º da Resolução CAU/BR 162/2018 e Deliberação nº 094/2018 – CEF-CAU/BR;

A Comissão de Ensino e Formação do CAU/RS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 46, incisos I e IV do Regimento Interno do CAU/RS,

DELIBERA:

1 – Por **APROVAR**, por unanimidade, a anotação da pós-graduação de Engenharia de Segurança do Trabalho ao registro dos profissionais Arquitetos e Urbanistas listados abaixo, cujos documentos e informações constantes no requerimento foram preenchidos nos ANEXO I e II desta deliberação.

	REQUERENTE	PROTOCOLO SICCAU
1	FABIANE ROTILI BAYER	896435/2019
2	MAXMILIANO DOMINGOS MENDES	895728/2019



Porto Alegre – RS, 12 de julho de 2019.

CLAUDIO FISCHER

Coordenador

RODRIGO SPINELLI

Coordenador Adjunto

JOSÉ ARTHUR FELL

Membro

PAULO RICARDO BREGATTO

Membro

ANA ROSA SULZBACH CÉ

Suplente

ALEXANDRE COUTO GIORGI

Suplente

ANTÔNIO CÉSAR CASSOL DA ROCHA

Suplente

MAURÍCIO ZUCHETTI

Suplente

Handwritten signatures of the council members in blue ink over horizontal lines.

**ANEXO I - ANÁLISE DOCUMENTAÇÃO PARA REGISTRO DO
TÍTULO DE ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
ARQUITETA E URBANISTA FABIANE ROTILI BAYER****IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE E PROCESSO:**

Nº Protocolo SICCAU/ANO	896435/2019
Nome do Requerente	FABIANE ROTILI BAYER
Nº Registro CAU	A89169-0
Status do Registro	ATIVO

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:

Certificado e Histórico Escolar	14
---------------------------------	----

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E DO CURSO:

Nome da Instituição	UCAM - Campus Campos dos Goytacazes
Código MEC da IES	1153
Portaria/Decreto de Credenciamento	Portaria 1282 de 27/10/2010

DADOS DO CURSO REALIZADO:

Período do Curso	Janeiro de 2017 a Janeiro de 2019 TOTAL EM SEMESTRES = 3
Título da Monografia ou Trabalho de Conclusão de Curso (Opcional)	"A HUMANIZAÇÃO DO TRABALHO COMO PREVENÇÃO DE ACIDENTES"
e-mail para a Instituição de Ensino com confirmação do egresso	michelle.marques@ucam-campos.br, Michelle Beraldi Marques, Secretária Adjunta UCAM-Campos/RJ

ANÁLISE DA ESTRUTURA CURRICULAR:

Disciplina obrigatória (Parecer CFE/CESU 19/1987)	Carga Horária mínima	Disciplina Cursada (Conforme Histórico Apresentado)	Carga Horária cursada	Parecer
Introdução a Engenharia de Segurança do Trabalho	20	Introdução a Engenharia de Segurança do Trabalho	20	ATENDE
Prevenção e Controle de Riscos em Máquinas, Equipamentos e Instalações	80	Prevenção e Controle de Riscos em Máquinas, Equipamentos e Instalações	80	ATENDE
Higiene do Trabalho	140	Higiene do Trabalho I, Higiene do Trabalho II, Higiene do Trabalho III, Higiene do Trabalho IV, Higiene do Trabalho V	150	ATENDE



Proteção do Meio Ambiente	45	Proteção Meio Ambiente	50	ATENDE
Proteção contra Incêndio e Explosões	60	Proteção contra Incêndio e Explosões	60	ATENDE
Gerência de Riscos	60	Gerência de Riscos	60	ATENDE
Psicologia na Engenharia de Segurança, Comunicação e Treinamento	15	Psicologia na Segurança, Organização e Treinamento	20	ATENDE
Administração Aplicada a Engenharia de Segurança	30	Administração Aplicada à Engenharia de Segurança do Trabalho	30	ATENDE
Legislação e Normas técnicas	20	Legislação em Saúde e Segurança e Normas Técnicas	20	ATENDE
Ergonomia	30	Ergonomia	30	ATENDE
Ambiente e as Doenças do Trabalho	50	O Ambiente e as Doenças do Trabalho	50	ATENDE
CARGA HORÁRIA TOTAL DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	550	CARGA HORÁRIA TOTAL DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS CURSADAS	575	ATENDE
Optativas (Complementares)	50	Documentação para a Engenharia de Segurança do Trabalho	30	ATENDE
		Projeto Final: Metodologia da Pesquisa e Monografia	20	
CARGA HORÁRIA TOTAL	600	CARGA HORÁRIA TOTAL CURSADA	620	ATENDE
NÚMERO DE HORAS AULA PRÁTICAS	60 (10% total)	NÚMERO DE HORAS AULA PRÁTICAS CURSADAS	62	ATENDE

**ANÁLISE DO CORPO DOCENTE:**

Total de professores sem pós-graduação		0
Total de professores Especialistas		4
Total de professores com Mestrado ou Doutorado		3
TOTAL DE PROFESSORES		7
Percentual de Professores com Mestrado ou Doutorado	43%	ATENDE

Local e data da análise: Porto Alegre, 11 de julho de 2019.

Responsável pela análise: Laura Rita Rui, Assistente de Atendimento e Fiscalização

**ANEXO II - ANÁLISE DOCUMENTAÇÃO PARA REGISTRO DO
TÍTULO DE ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
ARQUITETO E URBANISTA MAXIMILIANO DOMINGOS MENDES****IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE E PROCESSO:**

Nº Protocolo SICCAU/ANO	895728/2019
Nome do Requerente	MAXIMILIANO DOMINGOS MENDES
Nº Registro CAU	A102763-8
Status do Registro	ATIVO

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:

Certificado e Histórico Escolar	28
---------------------------------	----

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E DO CURSO:

Nome da Instituição	PUCRS
Código MEC da IES	21
Portaria/Decreto de Credenciamento	Portaria 414 de 29/04/2015

DADOS DO CURSO REALIZADO:

Período do Curso	06/03/2017 a 26/05/2019 TOTAL EM SEMESTRES = 3
Título da Monografia ou Trabalho de Conclusão de Curso (Opcional)	"A IMPORTÂNCIA DO PROJETO ARQUITETÔNICO NA SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO"
e-mail para a Instituição de Ensino com confirmação do egresso	Evandro Souza, Secretário II, Escola Politécnica - especializacao.politecnica@pucrs.br

ANÁLISE DA ESTRUTURA CURRICULAR:

Disciplina obrigatória (Parecer CFE/CESU 19/1987)	Carga Horária mínima	Disciplina Cursada (Conforme Histórico Apresentado)	Carga Horária cursada	Parecer
Introdução a Engenharia de Segurança do Trabalho	20	Introdução a Engenharia de Segurança do Trabalho	30	ATENDE
Prevenção e Controle de Riscos em Máquinas, Equipamentos e Instalações	80	Prevenção e Controle de Riscos em Máquinas, Equipamentos e Instalações	105	ATENDE
Higiene do Trabalho	140	Higiene Laboral	150	ATENDE
Proteção do Meio Ambiente	45	Proteção do Meio Ambiente	45	ATENDE



Proteção contra Incêndio e Explosões	60	Proteção contra Incêndio e Explosões	60	ATENDE
Gerência de Riscos	60	Gerência de Riscos	60	ATENDE
Psicologia na Engenharia de Segurança, Comunicação e Treinamento	15	Psicologia na Engenharia de Segurança do Trabalho	30	ATENDE
Administração Aplicada a Engenharia de Segurança	30	Administração Aplicada à Engenharia de Segurança do Trabalho	30	ATENDE
Legislação e Normas técnicas	20	Legislação, Normas Técnicas e Elaboração de Laudos de Risco	45	ATENDE
Ergonomia	30	Ergonomia	30	ATENDE
Ambiente e as Doenças do Trabalho	50	Doenças do Trabalho	60	ATENDE
CARGA HORÁRIA TOTAL DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	550	CARGA HORÁRIA TOTAL DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS CURSADAS	645	ATENDE
Optativas (Complementares)	50	Elaboração de laudos e perícias	30	ATENDE
		Gerência de Pessoas	30	ATENDE
		Método de Pesquisa	15	ATENDE
		Orientação de TCC	5	ATENDE
CARGA HORÁRIA TOTAL	600	CARGA HORÁRIA TOTAL CURSADA	725	ATENDE
NÚMERO DE HORAS AULA PRÁTICAS	60 (10% total)	NÚMERO DE HORAS AULA PRÁTICAS CURSADAS	63	ATENDE

ANÁLISE DO CORPO DOCENTE:

Total de professores sem pós-graduação	0
Total de professores Especialistas	4
Total de professores com Mestrado ou Doutorado	11
TOTAL DE PROFESSORES	15
Percentual de Professores com Mestrado ou Doutorado	73% ATENDE

Local e data da análise: Porto Alegre, 02 de julho de 2019.

Responsável pela análise: Laura Rita Rui, Assistente de Atendimento e Fiscalização

